AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO DECISÓRIA

RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 591/2020, de 30 de julho de 2020

SESSÃO Nº 34/2020

Energia Elétrica. CEEE-D. Recurso da empresa Arrozeira Curral de Arroios Ltda. relativamente à classificação da Unidade Consumidora e respectiva alíquota de ICMS de energia elétrica.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no expediente 000139-39.00/19-1 que trata de pedido da empresa Arrozeira Curral de Arroios Ltda. relativamente à classificação da Unidade Consumidora e respectiva alíquota de ICMS de energia elétrica.

RESOLVE:

Art. 1° Conhecer e negar provimento ao recurso da empresa Arrozeira Curral de Arroios Ltda. – ME.

Art. 2º Comunicar as partes da presente decisão.

Art. 3° A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 30 de julho de 2020.

Luiz Afonso dos Santos Senna

Conselheiro-Presidente

(Voto Vista)

Cleber Domingues

Conselheiro Relator

Luiz Henrique Mangeon

Conselheiro Revisor

Documento assinado eletronicamente por **Cléber Palma Domingues**, **Conselheiro**, em 30/07/2020, às 14:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon**, **Conselheiro**, em 30/07/2020, às 14:56, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna**, **Conselheiro**, em 30/07/2020, às 14:57, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php informando o código verificador **0279294** e o código CRC **42BAC995**.